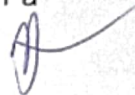


Ata Nº 617 – Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às nove horas, os conselheiros se reuniram para realizar a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú-SC** na Casa dos Conselhos. Estavam presentes os seguintes conselheiros: João Carlos Alves dos Passos, Mikaelly Bastos dos Santos Orsi, Bruno Figueredo Arceno, Micheli Luzia Schittler, Jeferson Fragoso, Elaine G. Weiss de Souza, Luciano Pedro Estevão, Josiane Hoeppers, Wilson Reginatto Junior, Maria Helena Bittencourt, Patricia Nicodemus Valenzuela e Sandra Mara Luchtenberg. Justificou sua ausência a conselheira Grasiela Aparecida Teixeira. Pauta 01: Aprovação da Ata: Foi aprovada por unanimidade a ata do dia vinte e um de março de Dois Mil e Vinte e Três. Pauta 02: Leitura dos Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos. Ofícios Expedidos: Memorando nº10.065, de oito de março enviado para a Secretaria de Articulação Governamental encaminhando a alteração da Lei Municipal nº1033/1991, conforme deliberação deste conselho; Memorando nº11.243, de quatorze de março, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social informando que em Reunião Ordinária de sete de Março, este conselho aprovou o aditivo ao Plano de Trabalho do Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC, no valor de Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Oito Reais; E-mail de dezessete de março, enviado para a 4ª Promotoria de Justiça da comarca, solicitando dilação de prazo de mais quinze dias, para responder o Ofício nº082/2023/04PJ/BCA; Memorando nº7.987, de vinte e quatro de março, enviados para Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública e para Casa dos Conselhos, encaminhando o Parecer Conclusivo da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao exercício de Dois Mil e Vinte e Dois, bem como a ata de aprovação das contas e a lista de presença do dia da reunião de aprovação; E-mail de vinte e oito de março, enviado para a 4ª Promotoria de Justiça, informando sobre a reunião do dia trinta e um de março, às nove horas, na Casa dos Conselhos, para tratar da aprovação do Edital de Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares e da aprovação da Resolução que trata sobre as normas do processo, e no mesmo e-mail esclarecendo que houve antecipação da reunião de quatro de abril para o dia trinta e um de março, visto que o dia três de abril, é o prazo máximo para a publicação do edital; E-mail de trinta de março, enviado para o Instituto Vivaz, encaminhando a Resolução nº026/19 e a Resolução nº032/20, que tratam do Registro e Qualificação de Organizações da Sociedade Civil – OSC's, bem como da inscrição dos projetos. Documentos Recebidos: E-mail de dezessete de março recebido da Assembleia Legislativa de Santa Catarina – ALESC, convidando para a abertura da exposição "Santa Catarina, a Bruxa", de Júlia Otero; E-mail de vinte e um de março, encaminhado pela J22 Cursos e Formações enviando proposta de prestação de serviços referente ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares para Dois Mil e Vinte e Três; E-mail de vinte e um de março, enviado pelo Grupo Farol Eventos informando sobre o primeiro lote de inscrições para a capacitação: Fortalecendo a Atuação dos Conselhos de Direitos e Conselheiros Tutelares; E-mail de vinte e dois de março, enviado pelo Lar do Adolescente solicitando além de outros documentos, o cadastro no CMDCA e CMAS; E-mail encaminhado em vinte e três de março, pela 4ª Promotoria de Justiça informando que foi concedida a dilação de prazo solicitada; E-mail de vinte e três de março, enviado pela Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú convidando para sessão solene aos vinte e cinco anos do Clube Ariribá; E-mail de vinte e quatro de março, enviado pela Câmara de Vereadores convidando para sessão solene de entrega de títulos de Cidadão Honorário Benemérito, no dia trinta de março, às dezenove horas; E-mail de vinte e quatro de março enviado pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina – ALESC, convidando para a abertura da exposição Antonieta vive, uma homenagem à memória da Deputada Estadual Antonieta de Barros; E-mail de vinte e quatro de março, enviado pelo Movimento Infância Plena, onde após breve apresentação, convidam a conhecer o site, onde é



apresentado carta à sociedade brasileira: <https://movinfanciaplenu.wixsite.com/infancia-plena/>; Memorando nº8.580, Despacho 16, de vinte e quatro de março, enviado pela Procuradoria Geral, informado os nomes dos conselheiros, titular e suplente, atualizados; E-mail de vinte e sete de março, encaminhado pelo Grupo Farol Eventos convidando para o encontro "Fortalecendo atuação dos CMDCA e conselheiros tutelares e gestão do FIA"; E-mail de vinte e sete de março, enviado pela 4ª Promotoria de Justiça, encaminhando Ofício nº139/2023/4/PJ/BCA, instaurando para fins de acompanhamento e implementação do fluxo de escuta especializada deste município e comarca, com prazo de sessenta dias para resposta; E-mail de vinte e oito de março, enviado pela Elos Consultoria, Assessoria, Capacitação Educacional e Pós-graduações, oferecendo serviços sobre a execução do Processo de Escolha Unificado das (os) Conselheiras (os) Tutelares; E-mail de vinte e oito de março, encaminhado pelo Sr. Manoel Mafra, enviando o projeto de capacitação "Arte que denuncia, combate e previne" para análise deste conselho; Protocolo nº30.580 de vinte e nove de março, enviado pela Associação de Pais e Amigos do Excepcionais – APAE, enviando Relatório de Atividades do mês de fevereiro, referente ao Programa PDEAR/ SAESP e ao Programa APAE Equoterapia; E-mail de vinte e nove de março, enviado pelo Instituto Anjos sem Asas, solicitando que seja analisado e deliberado na próxima reunião o projeto enviado para ser inscrito no Edital de chancela; E-mail de vinte e nove de março, enviado pela Associação de Esportes de Raquete – AER Tênis, encaminhando projeto AER Tênis Massificação do Esporte, atendendo quarenta e oito crianças da região e informando que este projeto tem verba da lei federal do esporte até junho deste ano, além disso, solicitam espaço na próxima reunião do CMDCA; E-mail de vinte e nove de março, enviado pelo Instituto Vivaz, solicitando as documentações que são necessárias para inscrever a instituição no Conselho; E-mail de trinta de março, recebido do Instituto Novas Cidades, informando que estão abertas inscrições da oficina EAD para Formação Continuada de Conselheiros Tutelares, nos dias dezoito, dezenove e vinte de abril. Foi recebido o Relatório de Atividades da Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral, referente ao mês de fevereiro. O presidente iniciou a plenária informando que a reunião do dia quatro de abril foi antecipada para o dia de hoje, devido ao prazo de publicação do edital do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares. Falou que este CMDCA realizou a solicitação da alteração da Lei Municipal nº1033/1991 para a Secretaria de Articulação Governamental, mas que até o presente momento, não se teve retorno da secretaria. O presidente informou que de acordo com a Resolução nº231/22 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA ao lançar o edital, deve-se publicar a resolução que trata das normas da campanha eleitoral. Porém, se houver alteração da lei, a resolução poderá ser alterada, bem como o edital. Todos optaram por publicar os dois documentos, e se houver alteração da Lei Municipal nº1033/1991, os dois serão alterada. Foi apresentado o projeto da Associação Anjos Sem Asas. Os conselheiros Wilson e Luciano, que compõem a Comissão de Projetos analisaram o documento, informaram que a entidade pode receber um recurso de uma empresa, no valor de Quinze Mil Reais para comprar lona e renovar o tatame e pra não perder o recurso precisaria aprovar esse projeto ainda hoje, dia em que a empresa fará o depósito. Foi lembrado que a entidade está com os relatórios de atividades vencidos. Restou aprovado o projeto por seis votos e três abstenções, mas com a ressalva de que a entidade deve atualizar os relatórios de atividades. Com relação ao Projeto "Arte que denuncia, combate e previne", este será analisado na próxima plenária. Referente ao ofício enviado pelo Ministério Público sobre a Escuta Especializada, este foi encaminhado a Comissão de Escuta Especializada para formular a resposta e apresentar a este CMDCA com o máximo de urgência. A nova representante titular da Procuradoria Geral, Dra. Elaine se apresentou e informou que também faz parte do Conselho de Segurança e a intenção é unir os dois conselhos e somar forças. Pauta 03: Comissão Organizadora do Fórum de Medidas Socioeducativas: retorno da comissão. A comissão se reuniu com a



equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e ficou definida a data para vinte e quatro de maio, para realização do fórum. O evento deverá acontecer a tarde, na Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. A comissão informou que estarão trabalhando na metodologia para conduzir as discussões e fazer algumas ações. Também foi solicitado enviar ofício para Promotoria informando que através da comissão, o conselho segue acompanhando a situação e informar que o Fórum será dia vinte e quatro de maio. Pauta 04: Comissão Organizadora do Fórum das Organizações da Sociedade Civil – OSC's: retorno da comissão. A comissão informou que se reuniu e que acrescentaram uma alteração no Edital do Fórum das OSC's, na questão das inscrições as entidades devidamente inscritas no CMDCA. Adicionaram que, se alguma entidade não tiver interesse em se candidatar para eleição, mas se quiser se candidatar para ter direito a voto, poderá, desde que esteja com registro atualizado e inscrito para isto. A comissão explicou que tem vinte e quatro entidades inscritas no conselho, mas que nos últimos anos se candidatam em torno de quatorze/quinze, e que as que não se candidatam, nem participam. Então as que não se candidatam, a partir de então, poderão ter direito ao voto também, desde que preencham a ficha de inscrição. A alteração foi aprovada por unanimidade. O calendário de apresentação das entidades deverá iniciar dia seis de junho e prosseguir até o dia treze de outubro. A inscrição começará dia três de maio, até o dia dezessete de maio. Depois das inscrições haverá o sorteio para as apresentações. A plenária aprovou as deliberações da comissão. Pauta 05: Retorno da Reunião sobre Notificação de Agravos de Violência. A conselheira Micheli informou que na reunião foram discutidas a Notificação Compulsória dos Agravos de Violência, a Resolução nº050/2022 e a Escuta Especializada. Que foi apresentada a importância e a necessidade de que a notificação seja preenchida corretamente, já no primeiro contato com a violência que a criança ou o adolescente passa. Explicou que a ficha de notificação impressa foi passada entre os participantes. Que apontou-se a Resolução nº050/2022, a qual apresenta o fluxo de atendimento para a Escuta Especializada para as crianças e adolescentes do município, sendo apresentado o seu fluxo, locais onde têm acontecido a Escuta, bem como os locais que precisam ter o serviço, ideia de atendimento mais apropriado para a Escuta das crianças nos serviços. Os participantes trouxeram contribuições e apontaram algumas ideias para a consolidação do fluxo. Foi levantada a questão pela plenária de que a legislação do próprio Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, traz como atribuição a notificação dos agravos também pelo Conselho Tutelar, e os conselheiros atuais não concordam. Eles argumentam que não é função deles notificar. O conselheiro Wilson sugeriu o encaminhamento de questões ao Ministério Público solicitando esclarecimentos, como no caso do plantão, já falado tantas vezes nas reuniões deste conselho, quanto as questões de notificações de violência e/ou outras questões que possam surgir com relação as atribuições do Conselho Tutelar, pois este problema, do que é minha atribuição ou não, imposta sempre pelos conselheiros tutelares tem que ser esclarecida. O presidente pediu para a Comissão de Garantia de Direitos e Apoio ao Conselho Tutelar, preparar a correspondência para enviar a promotoria. Pauta 06: Prevenção: Cigarro Eletrônico. O presidente informou que em reunião com a Polícia Militar, a mesma sugeriu desenvolver trabalho de prevenção contra cigarro eletrônico. Foi apresentado um folder, mas não foi aprovado. Foi solicitado apresentação de novo material, com sugestão de texto e imagem, vídeos, e criando um "storytelling", que é uma linguagem mais envolvente para o público jovem. O presidente aproveitou e solicitou para que as comissões sejam mais ativas, com mais ações e que debatam os assuntos pertinentes para que as reuniões ordinárias sejam mais objetivas. Pediu para as comissões fazerem relatórios e pediu para encaminhar aos conselheiros, quais são os grupos e quais são seus integrantes. Pauta 07: Comissão de Garantia de Direitos e Apoio ao Conselho Tutelar: aprovação do Edital de Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares e aprovação da Resolução que trata sobre as normas do

processo. Foi realizada a leitura do Edital nº001/2023 do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares na íntegra. Foi definido que a diplomação será depois do curso de capacitação, e que deverá acontecer em primeiro de dezembro de Dois Mil e Vinte e Três. O presidente lembrou a todos que o CMDCA está comunicando a 4ª Promotoria de Justiça, de todas as ações referentes a este edital, com quarenta e oito horas de antecedência. Explicou que se a Lei Municipal nº1033/1991 for alterada, o edital e a resolução também serão. O edital foi aprovado por unanimidade e deverá ser publicado ainda no dia de hoje. A resolução que trata das normas para campanha eleitoral também foi aprovada, a mesma tem o mesmo teor que a resolução publicada na última eleição de conselheiros tutelares. Pauta 08: Dia 18 de maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes. Foram citados alguns nomes para palestrantes e também a Campanha Faça Bonito. Foi sugerido a confecção de camisetas. As conselheiras responsáveis farão levantamento de tudo e apresentarão na próxima plenária. Pauta 09: Assuntos Gerais. O presidente informou que daqui duas semanas fará uma viagem para Brasília e que deverá visitar o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. Eu, Lilian Simone Booz, secretária deste CMDCA, lavro a presente ata, que após aprovada pelos conselheiros em reunião ordinária, será assinada pelo presidente e primeira secretária. 

